



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

1º OFÍCIO/1ª ZONA

SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO RIO DE JANEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DR.ª FABÍOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUIVA	MATRÍCULA Nº 32.002	LIVRO Nº 2	FICHA 01
	MATRÍCULA Nº 32.002	DATA 19 setembro 2003	
DR. JOSÉ SOARES DA SILVA OFICIAL	<p>IMÓVEL: A Garagem 702-C, situada no 1º Pavimento Subsolo - 1º Piso do "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOPÁZIO", com a área privativa de 12,00m², área comum de 17,30m², área total de 29,30m² e a fração ideal de 0,288 do terreno constante de parte do lote nº 23, lote nº 24, lote nº 25 e parte do lote nº 26, medindo a frente numa linha de quatro segmentos, sendo o primeiro com vinte e quatro metros (24,00m), o segundo com seis metros e cinquenta centímetros (6,50m) confrontando com a Rua Geralda Furtado de Oliveira; o terceiro com quatorze metros (14,00m) e o quarto com oito metros (8,00m), confrontando com o lote nº 32; vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 23; dezoito metros (18,00m) do lado direito confrontando com parte do lote nº 26; e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50m) de fundos, confrontando com a Rua Joaquim Pires de Amorim, totalizando novecentos e sessenta e um metros quadrados (961,00m²), situado na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade. - - - - -</p> <p>PROPRIETÁRIOS: Domingos Sávio Agrizzi, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 08717174-0-IFP/RJ e do CIC.376 740 137-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 01/09/1990, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 4499 Lº 3 desta Serventia, com Cláudia Márcia Costa Alves Agrizzi, brasileira, nutricionista, portadora da C.I. sob o nº 06410151-2-IFP/RJ e do CIC.887 177 207-53, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 802, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Magali Dutra Martins, brasileira, comerciante, portadora da C.I. sob o nº 874.457-SSP/ES e do CIC.027 791 367-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Franklin Moury Martins, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 235.103-SSP/ES e do CIC.328 294 167-00, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 101, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Felipe Theodoro Dian Grandra e Bruno Dian Grandra, menores absolutamente incapazes, representados por seus pais Lindolfo Grandra da Costa e Adriana Almeida Dian da Costa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele médico, portador do CIC.678 611 217-04, ela nutricionista, portadora do CIC.000 295 107-08, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 102, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Luiz Alberto Souza Rocha, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da C.I. sob o nº 424.856-SSP/ES e do CIC.388 587 546-2J, residentes na Avenida Miramar, 416, Apartamento 614, Marataizes/ES; Edson Barros Duarte, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da C.I. sob o nº 477.095-SSP/ES e do CIC.752 393 297-53, residente na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 202, bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Roberto Carlos Farias, brasileiro, representante comercial, portador da C.I. sob o nº 753.429-SSP/ES e do CIC.862 513 687-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Henriques Farias, brasileira, administradora de empresas, portadora da C.I. sob o nº RP.5062/ES e do CIC.017 166 327-65, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº</p>		

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Fone (28)-3521-0611

Pag.: 001/007
Certidão na última página



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**1º OFÍCIO/1ª ZONA****SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO**

MATRÍCULA Nº

32.002

LIVRO Nº 2

(VERSO)

09/13, Apartamento 301, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Jailton de Carvalho**, brasileiro, comerciante aposentado, portador da C.I. sob o nº 113.407-SSP/SP e do CIC.049 122 767-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 28/05/1966 com Geruza Auxiliadora Ferri Carvalho, brasileira, funcionária pública federal aposentada, portadora da C.I. sob o nº 131.946-SSP/ES e do CIC.808 262 457-49, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 302, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Gilberto Azeredo Araújo**, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 728.641-SSP/ES e do CIC.930 715 077-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Cristiane Moreira Gomes, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 08.857538 6-IFT/RJ e do CIC.024 252 617-96, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 401, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Marcelo Azeredo de Araújo**, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 607.747-SSP/ES e do CIC.773 097 587-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Silvana Barina Araújo, brasileira, funcionária pública federal, portadora da C.I. sob o nº 609.505-SSP/ES e do CIC.862 403 747-68, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 402, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Ney Duarte Filho**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do CIC.785 971 297-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Viviane Surrage Monteiro Duarte, brasileira, engenheira civil, portadora do CIC.753 314 897-53, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 501, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Philippe Wehbe**, brasileiro, gerente de exportação, portador da C.I. sob o nº 740.823-SSP/ES e do CIC.873 429 767-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Carla Elisabeth Rodrigues da Rocha Wehbe, brasileira, advogada, portadora da C.I. sob o nº 703.251-SSP/ES e do CIC.962 021 737-34, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 502, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **José Altoé**, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 351.673-SSP/ES e do CIC.471 517 657-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Cláudia Ramos Altoé, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 609.550-SSP/ES e do CIC.762 063 607 25, residentes no Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES; **Pedro Altoé**, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 879.369-SSP/MG e do CIC.159 666 907-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 30/01/1982, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 6157 Lº 3 desta Serventia, com Maria Lúcia de Souza Cardoso Altoé, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 460.781-SSP/ES e do CIC.576 584 557-68, residentes em Boa Esperança, Distrito de Jaciguá/ES; **Romildo Ribeiro Tavares**, brasileiro, administrador de empresas, portador da C.I. sob o nº 176.063-SSP/ES e do CIC.114 225 727-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 16/01/1977 com Alice Ortega Tavares, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 234.800-SSP/ES, residentes na Rua Braz Lofêgo, nº 07, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; **Marcelo Surragi Monteiro**, brasileiro, dentista, portador da C.I. sob o nº 425.303-SSP/ES e do CIC.551 246 587-20, casado

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES**Fone (28)-3521-0611**

Pag.: 002/007

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

1º OFÍCIO/1ª ZONA

SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO



MATRÍCULA Nº 32.002	MATRÍCULA Nº 32.002	LIVRO Nº 2	FICHA SUPLEMENTAR Nº 01
	<p> pelo regime da comunhão parcial de bens com Carla da Costa Araújo, brasileira, analista de sistemas, portadora da C.I. sob o nº 368.532-SSP/ES e do CIC.753 314 707-34, residentes na Rua Anphilóquio Braga, nº 06, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Evandro Coelho de Lima, brasileiro, juiz de direito, portador da C.I. sob o nº 461.622-SSP/ES e do CIC.751 272 537-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Sarodiny Diwali Coelho de Lima, brasileira, bancária, portadora da C.I. sob o nº 855.099-SSP/ES e do CIC.959 618 877-15, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº C9/13, Apartamento 801, Bairro Gilberto machado, nesta cidade; Adriana Resende Carvalho Brito, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, portadora da C.I. sob o nº 366.023-SSP/ES e do CIC.859 433 637-34, residente na Rua Mário Rezende, nº 02, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Marcos Cunha da Silveira, brasileiro, médico, portador da C.I. sob o nº 866.139-SSP/ES e do CIC.006 466 167-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Olivia Gomes Lima Silveira, brasileira, funcionária pública federal, portadora da C.I. sob o nº 880.481-SSP/ES e do CIC.001 768 077-80, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, 09/13, Apartamento 902, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Montebello Comércio e Investimento Ltda, firma com sede na Rua Rui Martins, nº 453, Água Rasa, Alto da Mooca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 110 513/0001-06; Ronaldo Soares Azevedo, brasileiro, industrial, portador da C.I. sob o nº 11.181.507-SSP/SP e do CIC.700 388 568-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 24/07/1976 com Hotelma Ribeiro Azevedo, brasileira, industrial, portadora da C.I. sob o nº 11183112-SSP/SP e do CIC.471 836 837-53, residentes na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 12, nesta cidade; Luiz Rogério Lobato Benedito, brasileiro, comerciante, portador da C.I. sob o nº 049498901-5-ME e do CIC.449 461 987-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Rosana Perin Lobato, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 461.501-SSP/ES e do CIC.742 679 657-49, residentes na Rua Albano Custódio, nº 19, Apartamento 402, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade; Brahim Depes Neto, brasileiro, advogado, portador do CIC.050 951 747-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Nira Lúcia Costa Depes, brasileira, do lar, portadora da C.I. sob o nº 229.339-SSP/ES, residentes na Avenida Augusto de Lima, nº 1646 CJ, nº 411, Barro Preto, Belo Horizonte/MG; João Antônio Thomazini, brasileiro, empresário, portador da C.I. sob o nº 731.431-SSP/ES e do CIC.797 863 917-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Rita Debona Thomazini, brasileira, empresária, portadora da C.I., sob o nº 756.202-SSP/ES e do CIC.817 819 117-20, residentes na Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 09/13, Apartamento 1202, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade. - - - - - <u>REGISTRO ANTERIOR: AV.24 e R.25- 26.725 Lº 2, fls. 01. - - - - -</u> CADASTRO: 57.675 (801 054 0040 016). - - - - - Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira 19 (dezenove) de setembro de 2003 (dois mil e três). Eu, <u>Silvio dos Santos Neto</u> (Jocimar Daltro), Escrevente Auxiliar, digitei. <u>Silvio dos Santos Neto</u> (Jocimar Daltro), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - </p>		

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS
 DR. FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUIR

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Fone (28)-3521-0611

Pag.: 003/007
 Certidão na última página



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO/1ª ZONA

SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº

32.002

LIVRO Nº 2

(VERSO)

R.1- 32.002. Protocolo: 79.889. Data: 19 de setembro de 2003.
DIVISÃO AMIGÁVEL - pela escritura pública de Divisão de 06 de maio de 2002 (Lº 55, fls. 11v/38v) e outra de re-ratificação de 19 de dezembro de 2002 (Lº 57, fls. 34v/39), ambas lavradas pela Tabela do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pacotuba, neste Município, em DIVISÃO procedida entre os proprietários, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), foi atribuído para MARCELO SURRAGI MONTEIRO, brasileiro, dentista, portador da C.I. sob o nº 425.303-SSP/ES e do CIC.551 246 587-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CARLA DA COSTA ARAÚJO, brasileira, analista de sistemas, portadora da C.I. sob o nº 368.532-SSP/ES e do CIC.753 314 707-34, residentes na Rua Amphilóquio Braga, nº 06, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira 19 (dezenove) de setembro de 2003 (dois mil e três). Eu, Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo.

R. 2- 32.002. Protocolo: 85.795. Data: 04 de agosto de 2006.
HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de garantia real de 28 de julho de 2006, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, do município de Jundiaí-SP, (Lº. 807, Fls.345 / 346/ 347 / 348 / 349), os proprietários MARCELO SURRAGI MONTEIRO, portador do CIC. 551.246.587-20 e CI. 425.303-SSP-ES e sua mulher CARLA DA COSTA ARAÚJO, portadora do CIC. 753.314.707-34 e CI. 368.532-SSP-ES, na qualidade de intervenientes garantidores, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), DERAM o imóvel objeto desta matrícula (R.1-32.002), em HIPOTECA, tendo como credoras J. TOLEDO DA AMOZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Raimundo Assunção Borges, 381, bairro do Aleixo, inscrita no CNPJ. Sob nº.84.447.804/0001-23 e CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº.4950, 1ºAndar, Jundiaí, São Paulo, inscrita no CNPJ. Sob nº. 57.723.801/0001-00 e como devedora, VALOR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº.88-Parte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº.07.832.245/0001-24, que a garantia ora instituída subsistirá integralmente durante o prazo de um (1) ano, a contar da data da assinatura da presente escritura, ainda que, durante esse lapso de tempo a devedora venha a efetuar a liquidação de seus débitos para com as outorgadas ou contrair com ela novas dívidas, observando o limite máximo estabelecido na cláusula 3ª, as partes elegem o foro da cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo e demais condições constantes do título, o imóvel foi avaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 04 (quatro) de agosto de 2006 (dois mil e seis). Eu, Rafael Diório Neto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Cecília Simonato Soares, Oficiala Substituta, subscrevo.

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Fone (28)-3521-0611

Pag.: 004/007
Certidão na última página

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO/1ª ZONA

SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

32.002

avenças, emitido em São Paulo, SP, em 31 de julho de 2013, que fica arquivado, os proprietários ANDRESSA PAULO SARTÓRIO PORTINHO e seu cônjuge MARCELO DE MELLO PORTINHO, já qualificados no R.5- 32.002 Lº 2, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90 400 888/0001-42, sendo que R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) de recursos próprios e R\$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais) o valor total do financiamento (em conjunto com as matrículas números 32.000, 32.001, 32.003 e 32.091 Lº 2), que será amortizada em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/08/2013 e com a taxa de juros efetiva de 8,40% ao ano e demais condições constantes do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Taxa FUNEPJ R\$ 21,42. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 28 (vinte e oito) de agosto de 2013 (dois mil e treze). Eu, [assinatura], (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, [assinatura] (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.

AV.7- 32.002. Protocolo: 111.520. Data: 19 de maio de 2016.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.0714.00079676 IA-009, datado de 07 de outubro de 2015, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do processo nº 00118036820104025001, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SVX.1601.08309. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quinta-feira, 19 (dezenove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, [assinatura] (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo.

AV.8- 32.002. Protocolo: 114.006. Data: 25 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo nº 201704.2007.00273444-TA-350, datado de 20 de abril de 2017, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, solicitado pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES e extraído dos autos processo nº 00118036820104025001, a indisponibilidade averbada sob o nº 7- 32.002 Lº 2, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FBI170100047. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Isento de Emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de abril de 2017 (dois mil e dezesseis). Eu, [assinatura] (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Fone (28)-3521-0611

Pag.: 006/007
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO/1ª ZONA

SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL INTERINO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

32.002

03

AV.9- 32.002. Protocolo: 114.009. Data: 26 de abril de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo ao requerimento emitido em Hortolândia, SP, em 02 de fevereiro de 2017, que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fica consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42; que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes **ANDRESSA PAULO SARTORIO PORTINHO** e **MARCELO DE MELLO PORTINHO**, já qualificados no R.5- 32.002 Lº 2, não atenderam a intimação para pagar a dívida referente ao Instrumento Particular de financiamento nº 073427230000087, firmado em 31 de julho de 2013, objeto do registro R.6-32.002 L.º 02, tudo nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago conforme guia de recolhimento nº 2854337, em 03 de fevereiro de 2017. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FBI1701.01787. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 321,07. FUNEPJ R\$ 32,10, FARPEN R\$ 8,26, ISS R\$ 16,06, FADESPES R\$ 16,06, FUNEMP R\$ 16,06, FUNCAD R\$ 16,06. Total: R\$ 425,67. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 16 (dezesseis) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, *[Assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.10- 32.002. Protocolo: 114.527. Data: 19 de julho de 2017.

LEILÕES NEGATIVOS - De acordo com o requerimento que fica arquivado, datado de 29 de junho de 2017, emitido em Cachoeiro de Itapemirim, ES, procede-se esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado no AV. 9- 32.002, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 13 de junho de 2017 e o segundo em 20 de junho de 2017, ambos na cidade de São Paulo, SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP nº 203, **sem ofertas de lances**. Em consequência, **fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97**, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FBI1701.07979. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 49,84. FUNEPJ R\$ 4,98, ISS R\$ 2,50, FADESPES R\$ 2,50, FUNEMP R\$ 2,50, FUNCAD R\$ 2,50. Total: R\$ 64,82. Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 24 (vinte e quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, *[Assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas: // //

[Assinatura]
GABRIELLE JACOMELLI SILVA - ESCRIVENTA



Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Fone (28)-3521-0611

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital: 024588.FBI1701.08094
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Emolumentos R\$ 36,73 Taxas R\$ 10,87 Total R\$ 47,71

Certidão expedida às 15:00:25 horas do dia 24/07/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Pag.: 007/007

Código de controle de certidão :



03200224072017

EM BRANCO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO